



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, CEP 78060-900
Telefone: (65)3615-8000 - <http://www.ufmt.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23108.053169/2019-88

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 056/FUFMT/2016 – 23108.053169/2019-88

Os valores do contrato nº 056/FUFMT/2016 ficam alterados a partir das vigências citadas abaixo, alterando-se a Cláusula Quinta, que trata do Preço, do referido instrumento em decorrência de repactuação de preços concedido por este termo de apostilamento da Reitora da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso constante dos autos do processo administrativo nº 23108.053169/2019-88, com amparo na **CLAUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO**, do antedito contrato, no inciso II, alínea “d” c/c § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93, em atendimento a solicitação da contratada e, considerando os pareceres técnico da comissão técnica (1677763, 1707612 e 1836414) instituída pela Portaria nº 110/PROAD/2018 e Portaria nº 253/PROAD/2019, que analisou os cálculos apresentados pela Contratada e chegou aos valores discriminados abaixo, nos termos dos documentos juntados, a título de instrução dos autos, e nas planilhas de custos e formação de preços (1833127, 1833133, 1833138, 1833140, 1833148 e 1833149), as quais foram aceitas pela empresa conforme documento 1844088.

O valor global estimado do presente apostilamento, considerando a vigência e execução integral do contrato, é estimado em **R\$ 108.255,80 (cento e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)**. Os valores apresentados para serem pagos serão condicionados à efetiva execução dos serviços pela contratada e conferência pela Administração, de modo que os serviços não prestados não serão pagos, ainda que os valores tenham sido aqui estipulados.

a) A partir de **01/01/2019**, a contratante **pagará mensalmente** a contratada, pela execução dos serviços, já incluídos todos os impostos e demais despesas necessárias para o perfeito desenvolvimento do presente termo, os seguintes valores unitários referentes às alterações da CCT 2019/2019 da categoria:

LOTE 01					
Item	Descrição	Und.	Qtde	Valor mensal	Valor anual
1	Limpeza	Serviço	1	R\$ 131.537,86	R\$ 1.578.454,34
2	Encarregado	Posto	2	R\$ 4.373,48	R\$ 52.481,76
TOTAIS				R\$ 135.911,34	R\$ 1.630.936,10

b) A partir de **02/03/2019**, a contratante **pagará mensalmente** a contratada, pela execução dos serviços, já incluídos todos os impostos e demais despesas necessárias para o perfeito desenvolvimento do presente termo, os seguintes valores unitários referentes às alterações da CCT 2019/2019 da categoria e a majoração da tarifa de transporte público:

LOTE 01					
Item	Descrição	Und.	Qtde	Valor mensal	Valor anual
1	Limpeza	Serviço	1	R\$ 132.999,17	R\$ 1.595.989,99
2	Encarregado	Posto	2	R\$ 4.373,48	R\$ 52.481,76
TOTAIS				R\$ 137.372,65	R\$ 1.648.471,75

c) A partir de **11/07/2019**, a contratante **pagará mensalmente** a contratada, pela execução dos serviços, já incluídos todos os impostos e demais despesas necessárias para o perfeito desenvolvimento do presente termo, os seguintes valores unitários referentes às alterações da CCT 2019/2019 da categoria, majoração da tarifa de transporte público, a prorrogação do contrato ocorrida por meio do 4º Termo Aditivo e reajuste de insumos:

LOTE 01					
Item	Descrição	Und.	Qtde	Valor mensal	Valor anual
1	Limpeza	Serviço	1	R\$ 133.502,06	R\$ 1.602.024,76
2	Encarregado	Posto	2	R\$ 4.373,48	R\$ 52.481,76
TOTAIS				R\$ 137.875,54	R\$ 1.654.506,52

d) Em razão do aumento do valor do contrato, a contratada prestará garantia adicional no valor de **R\$ 5.412,79** (cinco mil quatrocentos e doze mil e setenta e nove centavos), correspondente à 5% (cinco por cento) do apostilamento, no prazo de **10 (dez) dias úteis** contados da data de início da vigência do termo.

E, assim, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA, Reitor em Exercício da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 06/11/2019, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1980332** e o código CRC **071F7F73**.

Referência: Processo nº 23108.053169/2019-88

SEI nº 1980332